

RUA BARÃO DE MONTE MOR

Ato de 07-11-1908

Formada por rua sem denominação da Vila Industrial

Início na rua Dr. Salles Oliveira

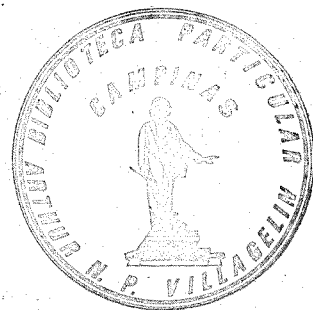
Término na rua Catarina Inglesse Soares

Vila Industrial

Obs.: Ato assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Orosimbo Maia.

BARÃO DE MONTE MOR

José Bonifácio de Campos Ferraz nasceu em Campinas, havendo sido batizado em 14-março-1815, na igreja-matriz de Nossa Senhora da Conceição, a Matriz Velha, e faleceu nesta cidade, em 08-novembro-1884. Era filho do Comendador José Ferraz de Campos e Umbelina Ferraz de Campos, barões de Cascalho e foi casado com Francisca de Paula Andrade, sem deixar descendência. José Bonifácio foi abastado fazendeiro nos municípios de Campinas e de Monte Mor e teve muita influência política no antigo Partido Liberal. Espírito caritativo e muito religioso, quando o Padre Vieira angariava recursos financeiros para a construção da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, encontrou amplo apoio por parte de José Bonifácio, que mandou erigir, à sua total expensas, a bela capela de Nossa Senhora da Boa Morte, anexa ao edificio do hospital. Além da sólida construção e a riqueza em mármore dos altares e imagens, para completar sua obra, José Bonifácio dotou a capela de ricas alfaias, prataria e demais pertences necessários. Por esse seu gesto de despreendimento e benemerência, foi elevado a Irmão Benemérito da Irmandade de Misericórdia e teve seu retrato, à óleo, colocado na galeria existente no salão da instituição. Por decreto de 22-julho-1874 o governo imperial agraciou-o com o título de Barão de Monte Mor.



DENOMINAÇÃO DE RUAS

Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, etc.

Faço publico que, em virtude de deliberação da Camara Municipal, em diversas datas, foram dadas as seguintes denominações ás ruas do bairro da Villa Industrial, desta cidade:

João Theodoro — da rua Dr. Salles Oliveira para a chacara da «Arvore Grande»;

Dr. Pereira Lima — do logar onde se bifurcam a estrada velha de Limeira e a que segue até a rua Dr. Salles Oliveira;

Alferes Raymundo — da rua Dr. Salles Oliveira (fundos das officinas da Companhia Mogyana) até o campo;

Barão de Monte-Mór — da rua Francisco Theodoro (á esquerda da Immigração) até o campo;

Francisco Egidio — da mesma rua (á direita da Immigração) até o campo;

Amador Bueno — da esquina de Abraham Frainer (rua Francisco Theodoro) para o campo;

Antonio Manoel — da rua Francisco Theodoro até a chacara de Roberto Paton;

Venda Grande — ao becco situado na rua Francisco Theodoro;

Prudente de Moraes — dessa rua para o caminho do Matadouro;

Rangel Prestana — da mesma rua até a chacara de Raphael Pisani;

Corrêa de Lemos — da rua Francisco Theodoro para o «Parque Corrêa de Lemos»;

S. Carlos — da mesma rua Francisco Theodoro até o citado jardim;

João Jorge — a antiga Avenida Municipal.

Em observancia do art. 7.º da lei n. 87, de 10 de Março de 1902, e para conhecimento de todos, expede-se o presente. Eu, Leopoldo Amaral, secretario, o escrevi.

Campinas, 7 de Novembro de 1908.

OROSIMBO MAIA.

(Extraído da página 48 do livro "Leis, Resoluções e Mais Actos da Câmara Municipal de Campinas em 1908)



LEI N.º 1733, DE 3 DE ABRIL DE 1957

Dá nome a diversas ruas do Jardim Novo Campos Elíseas

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ter as denominações seguintes as vias públicas abaixo discriminadas e que se localizam no Jardim Novo Campos Elíseas:

- I — SANTA BARBARA DO OESTE, a que abrange a rua 62, com início na rua 63 e término na rua 51;
- II — AMERICANA, a que abrange a rua 64, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- III — COSMÓPOLIS, a que abrange as ruas 57 e 58, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1;
- IV — MOGI-MIRIM, a que abrange as ruas 8 e 54, com início na rua 6 e término na rua 51;
- V — PEDREIRA, a que abrange as ruas 60 e 68, com início na rua 64 e término na rua 58;
- VI — ITATIBA, a que abrange as ruas 7, 71 e 56, com início na rua 5 e término na rua 51;
- VII — VINHEDO, a que abrange a rua 77, com início na rua 76 e término na rua 75;
- VIII — INDAIATUBA, a que abrange a rua 78, com início na rua 76 e término na avenida 1;
- IX — AMPARO, a que abrange a rua 73, com início na rua 74 e término na rua 59;
- X — SUMARÉ, a que abrange as ruas 72 e 61, com início na rua 75 e término no prolongamento da Avenida das Amoreiras;
- XI — BRAGANÇA PAULISTA, a que abrange a rua 51, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Estrada de Campo Grande;
- XII — SERRA NEGRA, a que abrange a rua 63, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- XIII — MONTE-MÓR, a que abrange a rua 73, com início na rua 54 e término na Avenida 1;
- XIV — ARTUR NOGUEIRA, a que abrange as ruas 66 e 70, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 77;
- XV — CAPIVARI, a que abrange as ruas 76, 6 e 65, com início na rua 64 e término na Avenida 1;
- XVI — ELIAS FAUSTO, a que abrange a rua 67, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 64;
- XVII — PIRACICABA, a que abrange as ruas 31 e 59, com início na rua 54 e término na Estrada de Santa Lúcia;
- XVIII — ITAPIRA, a que abrange a rua 55, com início na Avenida 1 e término na rua 59;
- XIX — SOCORRO, a que abrange as ruas 74 e 5, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1.

Artigo 2.º — À estrada de Vira-Copos, até o limite final do Jardim Novo Campos Elíseas, fica dada a denominação de AVENIDA DAS AMOREIRAS, por ser o prolongamento natural dessa mesma via pública.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de abril de 1957.

Ruy Hellmeister Novaes

Prefeito Municipal

Eng. Leoncio Menezes

Secretário de Obras e Serviços Públicos (Substituto)

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de abril de 1957.

O Diretor

Alvaro Ferreira da Costa

BARÃO DE MONTE-MOR

JOSÉ BONIFÁCIO DE CAMPOS FERRAZ, Barão de Monte-Mor.

Nasceu em Campinas, tendo sido batizado no dia 14 de março de 1815, contando oito dias, na igreja-matriz de Nossa Senhora da Conceição (Matriz Velha), pelo vigário, padre Joaquim José Gomes.

Era filho do Comendador José Ferraz de Campos, Barão de Cascalho, e de sua mulher, D. Umbelina de Campos Camargo; neto paterno do Sargento-Mor Antonio Ferraz de Campos, vulto da antiga história de Campinas, e de sua mulher, D. Maria da Cunha de Almeida; neto materno do Alferes Antonio de Camargo Penteado e de sua mulher, D. Ana de Campos Pais, já mencionados. (Silva Leme, vol. 4º, pág. 36).

Foi abastado fazendeiro nos municípios de Campinas e de Monte Mor e influência política do antigo Partido Liberal.

Espírito eminentemente caritativo e muito religioso, quando o inolvidável padre Joaquim José Vieira, mais tarde bispo de Fortaleza e arcebispo titular de Cyrro, angariava os recursos financeiros para a construção da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, encontrou forte apoio por parte de José Bonifácio de Campos Ferraz, que mandou corrigir, à custa exclusiva, a bela Capela de Nossa Senhora da Boa Morte anexa ao edifício do hospital.

Trata-se de um templo finamente acabado e bastante elegante.

O altar-mor, único altar ali existente, é todo trabalhado em mármore e de fino lavor. Ladeando a entrada da capela-mor, encontram-se duas artísticas imagens de mármore, representando São Vicente de Paulo e Santa Isabel, apóstolos da caridade cristã.

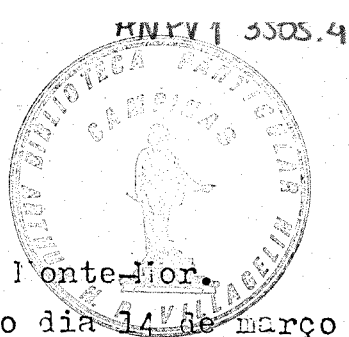
A nave é abobadada, com galerias sustentadas sobre colunas; nela acha-se localizado o riquíssimo esquiife de madeira entalhada e cristal, onde repousa a bela imagem de Nossa Senhora da Boa Morte, padroeira da Santa Casa.

Adornam o frontispício da igreja três artísticas estátuas de mármore, simbolizando a Fé, a Esperança e a Caridade.

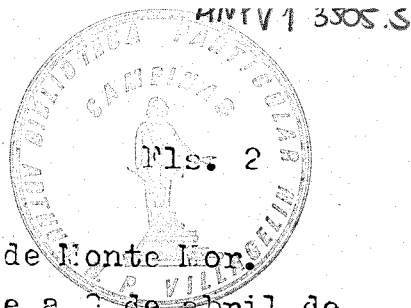
Para completar sua obra, José Bonifácio de Campos Ferraz dotou a Capela de Nossa Senhora da Boa Morte de ricas alfaias, prataria e demais pertences necessários.

Com este seu gesto de desprendimento e grande beneficência, despendeu ele quantia bastante elevada, sendo pouco tempo depois elevado a Irmão Benemérito da Irmandade de Misericórdia e o seu retrato a óleo colocado em lugar de destaque na galeria existente no salão nobre da Instituição.

Ao Governo Imperial não passou despercebido o ato altamente meritório de José Bonifácio de Campos Ferraz, agraciando-o, por decreto



BARÃO DE MONTE MOR



de 22 de julho de 1874, com o título de Barão de Monte Mor.

José Bonifácio de Campos Ferraz casou-se a 3 de abril de 1839, em Campinas, com sua prima-irmã D. Francisca de Paula Andrade, filha do Major Elisiário de Camargo Andrade, falecido a 26 de junho de 1864, e de sua mulher e prima-irmã D. Joaquina de Camargo Campos, falecida a 18 de abril de 1843, na mesma cidade; neta paterna do Capitão-Mor agregado de Campinas, Floriano de Camargo Penteado e de sua primeira mulher, D. Paula Joaquina de Andrade; neta materna do Alferes Antonio de Camargo Penteado e de sua mulher D. Ana de Campos Pais, já mencionados. (Silva Leme, vol. 1º, pág. 268).

D. Francisca de Paula Andrade, Baronesa de Monte Mor, era natural de Campinas e foi batizada na igreja-matriz de Nossa Senhora da Conceição (Matriz Velha), a 8 de dezembro de 1819; faleceu na mesma cidade, sendo sepultada a 2 de setembro de 1880.

Era irmã de José de Camargo Penteado, Camareiro de Honra de Capa e Espada Supernumerário de Sua Santidade o Papa e sobrinha da Baronesa de Itatiba.

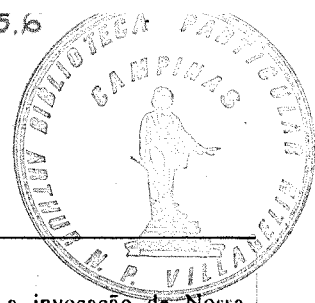
O Barão de Monte Mor, dotado de um temperamento bastante concentrado, viveu os últimos tempos de sua existência entre a amizade e ao aconchego dos seus numerosos parentes, praticando sempre gestos de generosidade.

Como pessoa caritativa, era, pois, sobejamente conhecido o Barão de Monte Mor, e essa virtude constituiu a sua característica, fazendo com que o seu nome fosse sempre pronunciado com profundo respeito e acatamento.

Faleceu o beneérito titular, aos 69 anos de idade, a 8 de novembro de 1884, em Campinas, sem deixar descendência.

Era irmão do Barão de Porto Feliz e usava o mesmo brasão de armas, requerido por seu pai, o Barão de Cascalho, a 5 de fevereiro de 1868, e registrado no Cartório da Nobreza, livro VI, fls. 96-

(Extraído de fls. 281/282; de "Titulares do Império", de autoria de Teodoro de Sousa Campos Junior, in "Monografia Histórica do Município de Campinas, edição IBGE, de 1952).



MONTE MOR

HISTÓRICO

Em 1820, nas proximidades de uma capelinha erguida sob a invocação de Nossa Senhora do Patrocínio de Capivari de Cima, foram construídas algumas casas primitivas, em terrenos doados pelos senhores José Ferreira Alves, Capitão João de Aguirra Camargo e Manoel Bicuado de Aguirra. Dessa maneira teve início o atual Município de Monte Mor. Através de Decreto Imperial foi o povoado elevado à categoria de Freguesia, com o nome de Nossa Senhora do Patrocínio da Água Choca, na vila de Itu. Essa denominação de Água Choca foi originária de um córrego que passava em um terreno alagadiço de águas estagnadas, hoje não mais existentes em vista da drenagem e do saneamento ali realizados. Em 24 de março de 1871, por Decreto Provincial, a freguesia foi elevada à condição de Vila, recebendo o nome de Monte Mor, o qual foi instalado em 7 de janeiro de 1873. Pela Lei n.º 22071, de 3 de novembro de 1925, o Distrito de Elias Fausto foi incorporado a Monte Mor, sendo desmembrado somente em 30 de novembro de 1944, pelo Decreto-Lei n.º 14.334. Em 15 de novembro de 1969, o Município de Monte Mor contava com 3.813 eleitores, sendo sua Câmara Municipal composta por 11 vereadores.

As personalidades que orientaram e regeram o destino do Município de Monte Mor desde 1896, até tempos atuais foram:

DIRIGENTES DE MONTE MOR

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
 JOÃO FELIPE DOS SANTOS
 HINOCÊNCIO NASCIMENTO
 JOSÉ MACHADO DA SILVA
 JOÃO PAULO GINEFRA
 SILVIO MINGUZZI
 JOAQUIM MANOEL GONÇALVES
 ONOFRE BALDIOTTI
 AFONSO BERTONI
 AMADEU GINEFRA
 JOSÉ MALUF
 BENEDITO SANTOS
 DR. ELIAS MASSUD
 MOACYR VICTÓRIO FORCHETTI
 AURÉLIO TRASFERETTI
 FUED MALUF (atualmente).

Todos esses dirigentes merecem destaque pela atuação, mas entre eles, de um modo especial, destacam-se Benedito Santos, Dr. Elias Massud e Fued Maluf, os quais exerceram a prefeitura por duas vezes.

LOCALIZAÇÃO:

Monte Mor localiza-se a oeste do Município de Campinas, entre este município e o de Capivari, na zona fisiográfica de Piracicaba.

ALTITUDE:

A sede do município está a 525 metros de altitude.

LONGITUDE:

47º 19' W.Gr.

LATITUDE:

22.º 57' (latitude sul).

CLIMA:

O clima da região caracteriza-se por ser quente, com inverno seco. A temperatura oscila entre 18º e 25ºC, com média de 21,5ºC. A pluviosidade anual é cerca de 1.000 mm.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

Monte Mor possui área de 220 quilômetros quadrados.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

De acordo com a sinopse preliminar do Censo Demográfico de 1970, a população local é de 7.926 habitantes, sendo 4.128 homens e 3.798 mulheres, dos quais, 1.925 homens e 1.859 mulheres residem no perímetro urbano. A densidade demográfica é de 36,03 habitantes por km².

RECEITA E DESPESA:

A receita em 1971 em arrecadações estaduais foi de Cr\$ 554.900,00 e Cr\$ 750.752,52 em arrecadações municipais. O total da despesa efetuada pelo município no ano anterior foi de Cr\$ 801.648,57.

EFEMÉRIDES:

Embora os habitantes de Monte Mor sejam essencialmente trabalhadores, possuem alguns dias dedicados às comemorações e às festas já tradicionais no local. São elas: Festa da Padroeira (Nossa Senhora do Patrocínio), Festa de São Benedito, Festa do Divino, Festa da Igreja Luterana, Festa de Aniversário da Cidade e Dia da Independência do Brasil (7 de setembro). Todos participam dessas festividades, independentemente do credo religioso ou da posição social. Nessas ocasiões é que se tem oportunidade de observar como é unida e grande a família de Monte Mor.

COMÉRCIO:

Cerca de sessenta estabelecimentos funcionam em Monte Mor nas atividades comerciais, abastecendo não somente a população local em gêneros os mais diversos, como ainda realiza transações comerciais com os Municípios de Campinas, Limeira, Sumaré, Capivari, Indaiatuba e Jundiá. O comércio em Monte Mor vem apresentando uma evolução sensível, palpável graças ao crescimento de estabelecimentos, à diversificação dos gêneros e ao volume maior de negócios, não só no próprio município, mas também com outras praças.



MONTE MOR

Data do Aniversário: 24 de março. Antiga capela de Nossa Senhora do Patrocínio do Capivari de Cima no município de Itu. Foi elevada à freguesia, pelo decreto de 16 de agosto de 1832, com nome de Nossa Senhora do Patrocínio de Água Choca e a município, pela lei n.º 29, de 24 de março de 1871, com a denominação de Monte-Mor. Como município instalado a 7 de janeiro de 1873, foi criado com a freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio de Água Choca (Monte-Mor). Foi



**José Luiz Gomes
Carnelro**

incorporado o distrito de: Elias Fausto, pela lei n.º 2.071, de 3 de novembro de 1925. Foi desmembrado: Elias Fausto, pelo decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944. Consta atualmente do distrito de paz de Monte-Mor. Vila: 16

de agosto de 1832. Município: 24 de março de 1871 e instalado a 7 de janeiro de 1873. Comarca: 28 de fevereiro de 1964. Fundadores: José Ferreira Alves e Capitão João de Aguirra Camargo e Manoel Bicuado de Aguirra. Área: 220 km². Limites: Sumaré, Campinas, Indaiatuba, Elias Fausto, Capivari e Santa Bárbara d'Oeste. Topografia: Seus terrenos são cortados por inclinações e espigões de um lado e planície de outro. População: 7.926 (urbana 3.784) habitantes em 1970. Altitude: 525 m. acima do mar (nível do mar). Clima: Temperado. Atividades Econômicas: Cana-de-açúcar, batata-inglesa, algodão herbáceo, milho, tomate, gado e leite. Indústria: Têxteis e transformação de minerais não metálicos, alimentícias, tijolos e telhas. Rodovia: SP-330, SP-101. Distância: 123 km da capital.